



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 120, de 03 de abril de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 36 do Decreto n^o 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo artigo 1^o do Decreto n^o 75.072, de 09 de dezembro de 1974, e tendo em vista o ato do Ministro de Estado da Fazenda que decretou a Liquidação Extrajudicial da **CIA. DE SEGUROS MONARCA**,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO FLEURY DE ARAÚJO**, para exercer a função de Liquidante da **CIA. DE SEGUROS MONARCA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente